

PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS – PPA
SOBRE CÁLCULO DE FATORES PONDERADORES DE RISCOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
(Exclusivamente para operadoras de planos de assistência à saúde e administradoras de benefícios que optaram pela faculdade prevista no item 13 do Anexo V da RN nº 526/2022)

Operadora: 415936 - PLANO ODONTOLÓGICO DENTALVIDAS LTDA.

Data do documento: 26/02/2026

Data Base do DIOPS: 4o. Trimestre/2025

As questões abaixo devem ser respondidas pela administração da Operadora ou da Administradora de Benefícios em conexão com a preparação do quadro "Detalhamento de Fundos de Investimentos para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito" encaminhado por meio do DIOPS. Nas respostas deve-se incluir as justificativas da administração para as divergências apontadas.

O auditor independente deverá aplicar os procedimentos previamente acordados descritos nas questões abaixo, em conformidade com pronunciamento NBC TSC 4400, aprovado pela Resolução 1.277/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os procedimentos descritos nas respectivas questões, correspondem aos procedimentos mínimos que devem ser efetuados pelo auditor independente que, como resultado, deverá emitir relatório com a descrição dos procedimentos efetuados e as constatações identificadas para cada procedimento realizado.

1 - Modelo Padrão de Capital – Capital Referente ao Risco de Crédito

Os procedimentos descritos nessa seção são aplicáveis a partir da adoção das regras de capital baseado em risco pela operadora, seja pela adoção antecipada conforme Art. 14 da RN 526 de 2022, ou pela adoção compulsória a partir dos prazos fixados nos Art. 11 e 13 da referida RN.

1.1 - Preencher o quadro abaixo com o total de aplicações em fundos de investimento segregando entre aplicações em quotas de Fundos de Investimento dedicados ao setor suplementar (FDSS) definidos conforme a RN nº 521/2022 que informarem o Fator de Ponderação de Risco (FPR) calculado à ANS no trimestre de cálculo, no âmbito do convênio firmado e demais aplicações em outros fundos conforme serão informados no DIOPS:

Tipos de aplicações em quotas de fundos de investimentos	Total em Aplicações em quotas de Fundos de Investimento
Fundos dedicados ao setor suplementar (FDSS) definidos conforme a RN nº 521/2022 que informaram o Fator de Ponderação de Risco (FPR) calculado à ANS no trimestre de cálculo, no âmbito do convênio firmado	61138.02
Fundos de investimentos que não se enquadram como FDSS ou de FDSS que não informaram o FPR calculado à ANS no trimestre de cálculo, no âmbito do convênio firmado	0

Procedimento de auditoria

(i) Obter a carteira de fundos de investimentos e confrontar com os registros contábeis na data-base em análise;

(ii) Obter a carteira de fundos de investimentos utilizados para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito referente à Parcela 2 e a listagem de Fundos de Investimento dedicados ao setor suplementar (FDSS) definidos conforme a RN nº 521/2022 e confrontar com os saldos preenchidos no Quadro.

Constatações do auditor:

Os valores estão em conformidade com os extratos bancários apresentados pela Operadora devidamente atualizado para a data base.

1.2 – Considerando os valores contidos em extratos ou outros documentos oficiais obtidos juntos às respectivas instituições financeiras administradoras, o valor total em aplicações em quotas de fundos de investimentos está corretamente informado e está distribuído corretamente nos dois subcampos do quadro acima:

SIM.

Caso NÃO, descrever e explicar as divergências existentes.

Procedimento de auditoria

Obter o extrato ou outros documentos oficiais obtidos juntos às respectivas instituições financeiras administradoras dos fundos de investimentos utilizados para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito referente à Parcela 2 e a listagem de Fundos de Investimento dedicados ao setor suplementar (FDSS) definidos conforme a RN nº 521/2022 que informaram o FPR no site específico da ANS (<http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/regulacao-prudencial-acompanhamento-assistencial-e-economico-financeiro/regulacao-prudencial/capital-regulatorio>), e confrontar com os saldos preenchidos no Quadro.

Constatações do auditor:

Os valores estão de acordo com os quadros preenchidos no DIOPS.

1.3 – Caso a operadora possua aplicações em quotas de Fundos de Investimento dedicados ao setor suplementar (FDSS) definidos conforme a RN nº 521/2022, o valor informado como Fator Ponderador de Risco para o Total em Aplicações em quotas de FDSS definidos conforme a RN nº 521/2022 que informaram o FPR calculado à ANS no trimestre de cálculo, no âmbito do convênio firmado, é igual ao valor médio ponderado de acordo com as aplicações da operadora nesses fundos e os respectivos fatores divulgados no site da ANS:

SIM.

Caso NÃO, descrever e explicar as divergências existentes.

Procedimento de auditoria

Obter o extrato ou outros documentos oficiais obtidos juntos às respectivas instituições financeiras administradoras dos fundos de investimentos, a listagem de Fundos de Investimento dedicados ao setor suplementar (FDSS), que informaram o FPR no site específico da ANS (<http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/regulacao-prudencial-acompanhamento-assistencial-e-economico-financeiro/regulacao-prudencial/capital-regulatorio>), e o cálculo do Fator de Ponderação de Risco (FPR) elaborado pela operadora para a data base em análise. Recalcular o Fator de Ponderação de Risco (FPR) através da média ponderada do total das aplicações dos ativos dos fundos e os respectivos fatores divulgados no site da ANS e confrontar com o valor médio ponderado calculado pela operadora e informado à ANS por meio do Quadro "Detalhamento de Fundos de Investimentos para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito (Parcela 2)" do DIOPS.

Constatações do auditor:

Os valores estão de acordo com os quadros preenchidos no DIOPS e extratos bancários

1.4 – A operadora optou pela faculdade estabelecida no item 13 do Anexo V da RN 526, de 2022?

NÃO

Caso sim o FPR para o Total em Aplicações em quotas de fundos de investimentos que não se enquadram como FDSS ou de FDSS que não informem o FPR calculado à ANS no trimestre de cálculo, no âmbito do convênio firmado (está entre parêntesis acima).

Procedimento de auditoria

- i. Para cada fundo de investimento em que a operadora aplique seus recursos, checagem do total do valor investido utilizado no cálculo com os respectivos saldos informados pelos gestores de fundos;
- ii. Checagem do total dos valores investidos em fundo de investimento, conforme definido no item (a), com o total informado nas respectivas contas contábeis de ativos definidas pelo plano de contas padrão da ANS e respectivos saldos informados no DIOPS para a mesma data-base;
- iii. Cálculo da exposição proporcional em cada fundo, considerando a participação relativa de cada operação no valor total da carteira;
- iv. Cálculo do FPR médio para cada fundo de investimento, considerando a exposição proporcional aferida no item (iii) e os valores de FPR apresentados nos itens 12 e 13.7.
- v. Cálculo do FPR médio ponderado total, considerando o valor total investido em cada fundo, conforme aferido no item (a), e o respectivo FPR médio de cada fundo, conforme calculado no item (d).
- vi. Caso o fundo de investimento invista em cotas de outros fundos de investimento e a operadora opte por calcular o valor do FPR para estes fundos, os procedimentos de verificação do cálculo do FPR deverão ser realizados para cada fundo com investimento indireto que a operadora opte por calcular o valor de FPR diferente de 100%.
- vii. Confrontar o valor apurado com o FPR informado pela operadora à ANS por meio do Quadro "Detalhamento de Fundos de Investimentos para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito (Parcela 2)" do DIOPS.

Constatações do auditor:

Não aplicável – a RN 526 foi revogada

O valor investido utilizado esta conforme com os cálculos de exposição e estão devidamente detalhados no quadro específico do DIOPS em que pese a RN ter sido revogada.

1.5 – Caso a operadora não tenha optado pela faculdade estabelecida no item 13.3 do Anexo V da RN 526, de 2022, o valor do FPR informado é igual a 100% (cem por cento).

NÃO

Caso NÃO, descrever e explicar as divergências existentes.

Não aplicável – a RN 526 foi revogada

Procedimento de auditoria

Verificar se o Fator de Ponderação de Risco (FPR) informado no Quadro "Detalhamento de Fundos de Investimentos para Apuração do Capital Referente ao Risco de Crédito (Parcela 2)" do DIOPS do trimestre em análise é de 100%.

Constatações do auditor:

Não aplicável – a RN 526 foi revogada



Assinatura eletrônica
26/02/2026 15:33 UTC -03:00

Maria Beatriz Brisotti Kater

CPF: 352.689.678-00
Maria Beatriz Brisotti Kater

Responsável Operadora: MARIA BEATRIZ BRISOTTI KATER

CPF: 352.689.678-00



Assinatura eletrônica
26/02/2026 15:30 UTC -03:00

Cyrol Lopes de Araújo Junior

CPF: 023.249.049-00
Cyrol Lopes de Araújo Junior

Auditor: Cyrol Lopes de Araújo Junior

CPF: 023.249.049-00



ENVELOPE

Descrição do envelope: PPA_ANEXO_III

ID do envelope: 1701770



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
d19369

Código de verificação do envelope: aea8803e-79d1-4f62-b862-529f3af4d3a6

ARQUIVO

PPA_ANEXO_III.pdf

Hash: 36223809c55e138aada8573356aaac9e888b8b4c085b62d760d6760dadd19369

ASSINADO POR



Cyro Lopes de Araújo Junior

E-mail: cyro@alpha-auditores.cnt.br

CPF: 023.249.049-00

IP: 191.177.182.97

Geolocalização: -25.4311619, -49.2785988

Hash: f9e8c0f9535bb518b4f54b7e8a7e306f8f6e1631e58de35f40562c9b5220e418

Data e horário: 26/02/2026 às 15:30 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
26/02/2026 15:30 UTC -03:00



Cyro Lopes de Araújo Junior

CPF: 023.249.049-00
Cyro Lopes de Araújo Junior



Maria Beatriz Brisotti Kater

E-mail: beatriz.brisotti@amorsaude.com

CPF: 352.689.678-00

IP: 172.225.82.156

Geolocalização: -21.2186813, -47.7961922

Hash: 0f526eee50ae19246602ebb90b8e5f20663fac851e5f71e33b1d7b67a53c0e48

Data e horário: 26/02/2026 às 15:33 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
26/02/2026 15:33 UTC -03:00



Maria Beatriz Brisotti Kater

CPF: 352.689.678-00
Maria Beatriz Brisotti Kater